

PORTARIA Nº 150/2022

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo interessado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor **JOSÉ DA SILVA BARROS**, matrícula 101-1, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental I, pelo período de 04 (quatro) meses a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 22 de agosto de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal